



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 03/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

As 09hs: 36min do dia 24 de março de 2021 através de videoconferência por meio do Google Meet estabelecida pelo link de acesso: <https://meet.google.com/avx-qcrs-xoa> realizou-se a Assembleia geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros, estando presente o Presidente do COINTER senhor João Guerino Balestrassi, o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, os demais prefeitos e respectivos secretários municipais de agricultura dos entes consorciados e demais convidados, tendo por objetivo deliberarem pelos assuntos propostos em pauta. **ABERTURA:** O Presidente do COINTER Senhor João Guerino Balestrassi cumprimentou a todos os presentes, e lamentou o fato da presente reunião não se realizar presencialmente em decorrência da pandemia da COVID-19, em razão das determinações do Governo do Estado do Espírito Santo. Após, o mesmo passou a palavra para o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste, para que o mesmo conduzisse a presente reunião. Com a palavra, após os devidos cumprimentos, o senhor Jorge Faustino passou a apresentação da ordem do dia: **ITEM 01: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEXTO BIMESTRE DE 2020 (NOVEMBRO/DEZEMBRO):** Foi solicitado ao Contador deste Consórcio senhor Nildemar Antônio Botti que realizasse a apresentação deste item, após os devidos cumprimentos, o mesmo iniciou explicando que o período analisado corresponde ao fechamento do exercício financeiro, informou a todos que no ano de 2020 o COINTER arrecadou o montante de R\$ 476.568,94 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) o que gerou um excesso de arrecadação no importe de R\$ 66.568,94 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando para a execução da despesa foi informado que no exercício financeiro de 2020 foi empenhado o valor de R\$ 466.636,14 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) sendo deste foram pagos o total de R\$ 458.788,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) ficando uma parcela do valor empenhado como restos a pagar que foram efetivados no início deste exercício. Com os valores apurados percebeu-se o superavit orçamentário no importe de R\$ 9.932,80 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), após prestados os devidos esclarecimentos o Contador realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal do COINTER que se reuniu no dia anterior, e que recomenda a regularidade das contas do COINTER, não havendo eventuais dúvidas, e



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

colocada em votação foram as contas do sexto bimestre devidamente aprovadas por todos, recomendando o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCE-ES, conforme previsto na Cláusula Décima, § 1º, inciso I do Contrato de Consórcio Público do COINTER. **ITEM 02: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMERCIALIZAÇÃO NA UNIDADE REGIONAL CEASA NOROESTE NO ANO DE 2020:** O Prefeito municipal de Santa Teresa senhor Kleber Medici solicitou uma breve explicação sobre o COINTER para os novos gestores, respondendo, o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste fez um breve histórico da formação do Consórcio, da necessidade de composição do consórcio, da importância do mesmo para o desenvolvimento regional, assim como os serviços prestados pelo Consórcio, qual seja o Serviço de Inspeção Municipal e a gestão da unidade Regional Ceasa Noroeste. Passando para a apresentação do presente item foi informado à movimentação de mercadorias na Unidade Regional Ceasa Noroeste qual seja o total de R\$ 8.830.166,00 KG (oito milhões, oitocentos e trinta mil, cento e sessenta e seis quilogramas) perfazendo o total de R\$ 20.988.952,70 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), bem como os produtos regionais mais comercializados quais sejam Tomate Longa Vida, Repolho Híbrido, Ovos de Granja Branco, Banana Prata e Banana da Terra. **ITEM 03: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - COINTER NO ANO DE 2020:** Foi solicitado a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal Senhora Roberta Tatiany Nogueira e Silva para apresentar o relatório de atividades realizadas pelo S.I.M. COINTER durante o ano de 2020 até o presente momento, foi informado à quantidade de agroindústrias por municípios sendo 04 (quatro) em Fundão, João Neiva, Marilândia e Santa Teresa e 02 (duas) em Pancas. A quantidade de processos de certificação em trâmite sendo: 02 (dois) em Fundão e João Neiva, 03 (três) em Ibirapuçu, 01 (um) em Marilândia e Pancas e 09 (nove) em Santa Teresa. Assim como a quantidade aproximada de agroindústrias que necessitam se regularizar sendo: 01 (uma) em Ibirapuçu; 16 (dezesesseis) em João Neiva e 10 (dez) em Santa Teresa, a Coordenadora informou sobre as quantidades de vistoria nos municípios contratantes do S.I.M. e as atividades que o S.I.M. vem desenvolvendo, dentre elas o recebimento da auditoria prévia orientativa junto o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte SUSAF-ES e a realização de palestras sobre "Boas Práticas na Manipulação de Alimentos" em parceria com o SEBRAE, por fim a mesma ressaltou sobre a importância da realização de análises microbiológicas e físico-químicas sendo que este será o próximo passo para a chancela do IDAF, bem como atestar a sanidade e segurança dos alimentos. Passando a palavra para a Médica Veterinária do COINTER a mesma informou



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

sobre o procedimento de adesão do S.I.M. COINTER ao SISBI-POA Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a mesma informou sobre a Instrução Normativa nº. 29/2020 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e a possibilidade da comercialização dos produtos inspecionados pelo Consórcio na somatória dos territórios dos entes consorciados, e reforçou a necessidade da realização das análises dos produtos de origem animal. **ITEM 04: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS VALORES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:** Novamente com a palavra o gerente do projeto Ceasa Noroeste informou a necessidade de revisão e atualização dos valores da prestação do Serviço de Inspeção Municipal que é cobrado por meio dos Contratos de Programa, que os valores atuais foram definidos no ano de 2018 e desde essa data o serviço sofreu um aumento nas despesas em virtude da quantidade de funcionários, bem como a majoração do preço da locação do veículo do COINTER e o aumento no preço do combustível. Desta forma foi apresentada a proposta qual seja a atualização no valor da taxa de manutenção administrativa no importe de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) bem como a atualização dos valores do custo do S.I.M. para a primeira escala de progressão dos valores passando de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) para 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) conforme consta na tabela em anexo a esta ata. O Presidente do COINTER informou que esta atualização é necessária para a continuação da prestação do Serviço. Os participantes indagaram sobre o início da cobrança, foi solicitado que a Assessoria Jurídica do COINTER que se manifestasse sobre o questionamento. Em sua fala o Senhor Simey Tristão de Sousa informou que a Assembleia Geral é soberana, sendo possível a cobrança a partir da publicação de resolução que atualizasse os respectivos valores. Tomando a palavra o Presidente do COINTER expressou a possibilidade da cobrança imediata, já que a onerosidade do serviço pode comprometer sua prestação. Após os devidos esclarecimentos, e colocada em votação foi a presente proposta devidamente aprovada por todos. **ITEM 05: OUTROS ASSUNTOS:** foi solicitado ao Assessor Jurídico do COINTER que informasse sobre a possibilidade do COINTER iniciar com o programa de compras compartilhadas. Em sua fala o mesmo informou que esta é uma forma de agilizar o processo de compras nos municípios, sendo uma forma de utilizar o consórcio como ferramenta de desburocratização nas compras de produtos e serviços para as secretarias municipais e conseguir redução de preços, visto que poderá ganhar maior desconto por comprar um quantitativo maior para atendimento as demandas em comum dos municípios consorciados, informou ainda que o COINTER já possui previsão em seus documentos constitutivos para este novo programa. Desta forma o Consórcio encaminhará aos entes



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

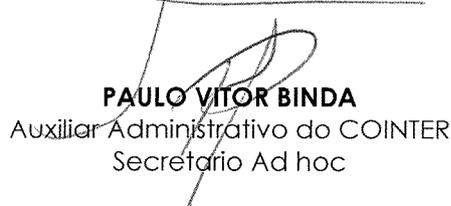
consociados ofício solicitando as necessidades dos municípios para que se inicie a discussão do programa de compras compartilhadas. Sem mais assuntos, o Presidente do COINTER realizou um apelo quanto à importância das medidas de combate e enfrentamento da COVID-19, e declarou a presente reunião encerrada às 12Hs:07min, e eu Paulo Vitor Binda Auxiliar Administrativo do COINTER, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, pelo gerente do Projeto Ceasa Noroeste senhor Jorge Faustino Tononi Natalli e pelo Presidente do COINTER Senhor João Guerino Balestrassi.



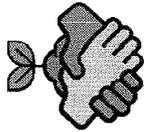
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER



JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI
Gerente do Projeto Ceasa Noroeste



PAULO VITOR BINDA
Auxiliar Administrativo do COINTER
Secretário Ad hoc



cointer

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO
VALORES ATUALIZADOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Nº. DE AGROINDÚSTRIAS	TAXA DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	CUSTO DO S.I.M.	TOTAL A SER PAGO PELO MUNICÍPIO
01 a 10	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.900,00
11 a 20	R\$ 475,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.725,00
21 a 30	R\$ 475,00	R\$ 3.375,00	R\$ 3.850,00
31 acima	R\$ 3.850,00 + R\$ 96,00 por agroindústria		